



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º295/19, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORA CILONIR PASINATO .**

**LUIZ ANGELO DEON**, Vice Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **CILONIR PASINATO**, lotada na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 24/09/2017 até 23/09/2018 e o período de gozo a contar de 01 de agosto de 2019 até 30 de agosto de 2019, sendo o gozo a contar de 12.08.2019 a 26.08.2019.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **CILONIR PASINATO**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE  
JULHO DE 2019.

**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)